



CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão

ICQ BRASIL RPPS
SPREV



Política de Investimentos

2023

*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA/SP - CARAGUAPREV*



Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	2
4	Comitê de Investimentos.....	4
5	Consultoria de Investimentos.....	5
6	Diretrizes Gerais.....	6
7	Modelo de Gestão	7
8	Segregação de Massa	7
9	Meta de Retorno Esperado.....	7
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
11	Carteira Atual	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
13	Cenário	9
14	Alocação Objetivo	12
15	Apreçamento de ativos financeiros	15
16	Gestão de Risco.....	16
16.1	Risco de Mercado.....	16
16.1.1	VaR	16
16.2	Risco de Crédito	17
16.2.1	Abordagem Qualitativa	17
16.3	Risco de Liquidez	19
16.4	Risco Operacional.....	21
16.5	Risco de Terceirização.....	21
16.6	Risco Legal.....	22
16.7	Risco Sistêmico.....	22
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	22
16.9	Risco de Imagem	23
17	Credenciamento de Instituições Financeiras	23
18	Considerações Finais.....	24



1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Caraguatatuba /SP, CaraguaPrev, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução CMN nº 4.963/21 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, registrada na reunião ordinária **Ata n.º 141, de 23 de novembro de 2022**, sendo discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo do CaraguaPrev na reunião ordinária **Ata nº 308, de 23 de novembro de 2022**, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba/SP e também no “site” do CaraguaPrev, www.caraguaprev.sp.gov.br.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Caraguatatuba, São Paulo/SP

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV

CNPJ: 04.332.948/0001-03

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + %4,99**

Categoria do Investidor: Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/22, tem por objetivo incentivar o CaraguaPrev a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.



Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades definidas, conforme Lei Complementar n.º 59/15 e alterações, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste CaraguaPrev, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano. As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

O Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) conquistou a certificação **Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível I da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia.**

A certificação busca garantir aos RPPSs: excelência na gestão; melhoria na organização das atividades e processos; aumento da motivação por parte dos colaboradores; incremento da produtividade; redução de custos e do retrabalho; transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação das boas práticas, pela padronização; e reconhecimento no mercado onde atua.

Na dimensão Controles Internos são observados o mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS; manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS; capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco; estrutura de controle interno; política de segurança da informação; e gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas. A dimensão Governança Corporativa envolve tópicos relacionados ao relatório de governança corporativa; planejamento; relatório de gestão atuarial; código de ética da instituição; políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor; política de investimentos; Comitê de Investimentos; transparência; definição de limites de alçadas;



segregação das atividades; ouvidoria; qualificação do órgão de direção; Conselho Fiscal; Conselho Deliberativo; mandato, representação e recondução; e gestão de pessoas. A Educação Previdenciária é baseada em um plano de ação de capacitação e nas ações de diálogo com os segurados e a sociedade.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015, o Comitê de Investimento do CaraguaPrev é formado por membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas, com treinamentos na área financeira e certificações, permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar nas diretrizes para a tomada de decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, com suas responsabilidades conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.

O comitê de investimento é formado por 05 membros. A maioria dos membros do comitê de investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional TOTUM* e ANBIMA CPA – 10	Luana Moussalli Forcioni Guedes	14/10/2026
Certificação Profissional TOTUM* e ANBIMA CPA – 10	Pedro Ivo de Sousa Tau	01/09/2026
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Adriana Zambotto	21/12/2023
Certificação Profissional TOTUM* e ANBIMA: CPA – 10	Rosemeire Maria De Jesus	18/11/2023
*****	Ivone Cardoso Vicente Alfredo	*****



*Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, com certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme disciplinado no artigo 79 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, remetendo ao Conselho Deliberativo para decisão conclusiva.

A atuação do Comitê de Investimentos será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

Caberá ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do CaraguaPrev acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/21: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

(...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente,



em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do CaraguaPrev, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em **01 de janeiro de 2023**. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do CaraguaPrev, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.



Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o CaraguaPrev deverá comunicar oficialmente o Ministério do Trabalho e Previdência.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o artigo 3º, § 5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações do CaraguaPrev, será **própria**, ou seja, o CaraguaPrev realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O CaraguaPrev não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o CaraguaPrev prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o índice de inflação: **IPCA** acrescido de uma **taxa de juros de 4,99%**, de acordo com a taxa da avaliação atuarial utilizada através da Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do CaraguaPrev cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

DRAA entregue a SPREV em	Situação Cadastral	Valor R\$	Lei nº 2.348 de 05/07/2017 Plano de Amortização
2022 – DATA BASE 30/12/2021	Déficit Atuarial	-260.003.756,52	233.652.151,29*
2021 – DATA BASE 30/12/2020	Déficit Atuarial	-422.708.280,32	212.701.646,23*



2020 - DATA BASE 30/12/2019	Déficit Atuarial	-318.642.078,93	164.567.394,49
2019 - DATA BASE 30/12/2018	Déficit Atuarial	-219.646.168,66	164.567.394,49
2018 - DATA BASE 30/12/2017	Déficit Atuarial	-206.155.503,15	164.567.394,49

*Valor Atualizado do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei.

A rentabilidade da carteira nos últimos três anos com relação à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

2019: 15,34%

2020: 5,12%

2021: -1,47%

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/10/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	73,47%
RENDA VARIÁVEL	30%	13,29%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,96%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	7,28 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do CaraguaPrev e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema. O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:



- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 04/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado

4 de novembro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2022							2023							2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **				
IPCA (variação %)	5,71	5,61	5,63	▲ (2)	142	5,66	69	5,00	4,94	4,94	= (2)	142	4,94	69	3,47	3,50	3,50	= (2)	119	3,00	3,00	3,00	= (69)	102				
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,70	2,76	2,76	= (2)	104	2,77	50	0,54	0,64	0,70	▲ (6)	102	0,70	49	1,70	1,80	1,80	= (2)	75	2,00	2,00	2,00	= (52)	66				
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	= (15)	112	5,20	54	5,20	5,20	5,20	= (15)	111	5,20	54	5,11	5,10	5,10	= (1)	85	5,15	5,15	5,18	▲ (1)	77				
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (20)	130	13,75	74	11,25	11,25	11,25	= (9)	129	11,00	74	8,00	8,00	8,00	= (17)	109	7,75	7,75	8,00	▲ (1)	91				
IGP-M (variação %)	7,79	6,42	6,35	▼ (19)	79	6,34	39	4,59	4,57	4,55	▼ (1)	77	4,58	38	4,00	4,00	4,00	= (54)	59	3,74	3,79	3,78	▼ (1)	57				
IPCA Administrados (variação %)	-4,43	-4,24	-4,16	▲ (5)	89	-4,12	40	5,50	5,52	5,56	▲ (1)	84	5,67	38	3,72	3,70	3,70	= (1)	51	3,31	3,02	3,03	▲ (1)	45				
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,30	-37,84	-38,45	▼ (3)	28	-38,00	13	-33,40	-32,34	-34,00	▼ (1)	27	-35,50	12	-36,49	-38,00	-38,60	▼ (1)	20	-39,19	-40,00	-40,00	= (2)	16				
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	56,15	55,00	▼ (1)	24	53,40	12	60,00	56,00	56,00	= (2)	23	56,00	11	52,70	50,28	50,00	▼ (2)	17	54,05	51,50	52,00	▲ (1)	13				
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	65,00	74,21	75,00	▲ (4)	25	73,80	13	65,00	71,00	73,80	▲ (4)	24	75,52	12	70,00	70,32	75,00	▲ (2)	19	73,68	80,00	80,00	= (2)	16				
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,60	58,45	▼ (1)	20	58,00	9	63,23	62,95	62,90	▼ (1)	19	60,50	9	65,20	65,00	64,50	▼ (1)	16	67,20	66,50	66,00	▼ (1)	13				
Resultado primário (% do PIB)	0,91	1,00	1,00	= (3)	27	0,90	11	-0,50	-0,50	-0,50	= (9)	26	-0,50	11	0,00	0,00	0,00	= (19)	22	0,30	0,10	0,20	▲ (2)	19				
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,20	-6,10	▲ (3)	18	-6,20	8	-7,70	-7,70	-7,50	▲ (1)	17	-6,00	8	-6,00	-6,00	-5,95	▲ (1)	14	-5,00	-5,00	-5,00	= (2)	11				

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



O cenário mundial tem piorado, tanto em termos dos dados recentes, quanto em termos das expectativas. A inflação alta e persistente provocou o início de ciclos de aperto monetário nos Estados Unidos e na Europa, com discursos cada vez mais duros dos dirigentes dos bancos centrais e taxas de juros esperadas maiores. Adicionalmente, destacam-se o prolongamento do conflito na Ucrânia e de suas consequências econômicas; na China, os lockdowns para levar a cabo a política de “covid zero” e a grave crise no mercado imobiliário; e a reversão das políticas fiscais expansionistas face ao recuo da pandemia e à necessidade de combater a inflação. Em consequência, as projeções de crescimento no mundo têm se reduzido de forma substancial.

A desaceleração externa deverá afetar negativamente o Brasil, mas a situação do país é diferente da observada na maioria dos países desenvolvidos e em muitos emergentes. O ciclo de aperto monetário, iniciado há um ano e meio pelo Banco Central do Brasil (BCB), parece já ter chegado ao fim e a discussão passa a se concentrar em quando o BCB poderá iniciar a redução da Selic. A inflação está em queda, bem como suas previsões; o nível de atividade vem surpreendendo positivamente e as projeções de crescimento para 2022 vêm sendo revistas para cima.

As projeções do Ipea para o produto interno bruto (PIB) no primeiro semestre de 2022, embora estivessem acima da mediana do mercado, também se revelaram aquém do observado, ensejando a necessidade de revisão das previsões para o ano. Assim, a previsão de crescimento do PIB em 2022 está sendo elevada de 1,8% para 2,8%.

Pela ótica da produção, o crescimento no ano deve ser liderado pelos serviços (3,9%) e pela indústria (1,7%), ao passo que a agropecuária deve apresentar recuo (-1,7%) por conta de dados aquém do esperado e revisões de safras. Pela ótica da despesa, o consumo das famílias deve se expandir em 3,7%, as exportações, em 2,5% e o consumo do governo, em 1%, enquanto o investimento e as importações devem registrar relativa estabilidade (variações de 0,1% e 0,2%).

Cabe ressaltar que, após as surpresas positivas do crescimento nos primeiros trimestres do ano, dados mais recentes de atividade mostram alguma desaceleração na margem. Contudo, o terceiro trimestre ainda deve ser de crescimento. Para o final de 2022 e início de 2023, espera-se alguma desaceleração em função do aperto monetário doméstico e da piora do cenário externo, mas indicadores robustos de mercado de trabalho, as medidas governamentais de apoio à renda e redução de impostos, e o investimento já observado ou contratado, além de um possível efeito



continuado das reformas implementadas nos últimos anos, devem evitar uma queda muito expressiva do crescimento. A gradual retomada de alguns setores dos serviços com atividade ainda abaixo dos níveis pré-pandemia, a melhora no comportamento dos preços de bens ou serviços administrados, e o aumento da confiança dos consumidores também representam contribuições positivas para o crescimento.

O aperto monetário interno e a manutenção de um arcabouço de regras fiscais compatível com o compromisso com a disciplina fiscal – que mantenha, portanto, sob controle o risco associado à evolução das contas públicas – devem permitir a gradual redução da inflação ao longo de 2023 e propiciar as condições para a recuperação do crescimento ao longo do próximo ano.

Para 2023, projeta-se crescimento do PIB de 1,6%. Esse crescimento deverá ser puxado pelo setor agropecuário, que, após cair em 2022, deve crescer 10,9% em 2023. Para a indústria e os serviços, projetam-se taxas de crescimento de 0,8% e 0,7%.

Quanto à inflação, ao contrário do que vem ocorrendo em grande parte dos países, nos últimos três meses, a inflação brasileira surpreendeu favoravelmente, beneficiada, sobretudo, pela melhora no comportamento dos preços administrados. E, nas últimas semanas, o cenário prospectivo para a inflação vem se tornando melhor. As novas projeções do Grupo de Conjuntura do Ipea indicam variação menor do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2022, de 5,7%, comparativamente à estimada na edição anterior da Visão Geral da Carta de Conjuntura de 6,6%, há três meses. No caso do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a projeção também foi revista para baixo, e a taxa estimada recuou de 6,3% para 6,0%. Para 2023, as projeções de inflação foram mantidas em 4,7%, tanto para o IPCA, quanto para o INPC.

Desde o ano de 2020 a performance dos investimentos apresenta grande volatilidade, ela foi ocasionada pelo atual cenário econômico, pandêmico e político, do país e do mundo, sendo um risco sistemático, que são os que englobam a economia como um todo, ou seja, comprometem todo o mercado financeiro. Existem certas situações que são tão importantes que afetam toda a economia, onde é dado o nome de risco de mercado (ou risco sistemático).

Esse tipo de questão, portanto, é algo inerente a todos os tipos de ativos da carteira de investimentos. Assim, é seguro dizer que o risco de mercado é aquele do qual não dá para se proteger com diversificação. Ou seja, é um risco não diversificável, afinal, todos os ativos que você pode ter na carteira são vulneráveis a ele.



Por isso, o risco sistemático é capaz de impactar toda a economia ou um determinado mercado em sua integralidade. No entanto, nem todos os ativos são afetados igualmente por todos os riscos sistemáticos, mas de uma maneira ou de outra, todos são impactados por esse risco. Alguns exemplos de riscos sistemáticos que afetaram e afetam os investimentos como um todo são:

1. variação do dólar;
2. oscilação da taxa Selic;
3. variação da inflação;
4. crise que afeta toda a economia (como a do coronavírus);
5. crise política;
6. insegurança jurídica no país;
7. queda do PIB e outros elementos do cenário macroeconômico.

A fim de mitigar os riscos que afetam os investimentos, o CaraguaPrev realocou em 2022 boa parte dos seus investimentos para Títulos Públicos Federais, que possuem risco soberano e apresentam rentabilidade acima da meta atuarial.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo e durante a sua vigência, os seus procedimentos poderão ser alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos.

A Política de Investimentos determina os segmentos dos investimentos a serem alocados com os recursos do CaraguaPrev e os seus limites de alocação: limite mínimo, alocação objetivo e limite superior, observando o corredor de balizamento dos limites para a alocação estratégica a ser perseguida.



Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	50,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	11,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	25,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,10%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas	5%	0%	0,00%	5%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	5,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,90%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	4,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	4,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado S/ Pró Gestão		5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado C/ Pró Gestão		10%	0%	0,00%	10%
					100,00%	

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 13.

Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 31/10/2021, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ (Taxa Real PI = 5,46%)



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IBOV	SMLL
14	4,38%	2,58%	25,07%	0,00%	54,93%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
15	4,72%	2,74%	20,65%	0,00%	58,96%	10,00%	10,00%	0,00%	0,39%
16	5,05%	2,91%	16,32%	0,00%	62,86%	10,00%	10,00%	0,00%	0,82%
17	5,38%	3,08%	11,98%	0,00%	66,76%	10,00%	10,00%	0,00%	1,26%
18	5,71%	3,25%	7,65%	0,00%	70,66%	10,00%	10,00%	0,00%	1,69%
19	6,04%	3,42%	3,31%	0,00%	74,56%	10,00%	10,00%	0,00%	2,13%
20	6,37%	3,60%	0,00%	0,00%	76,86%	10,00%	10,00%	0,00%	3,14%
21	6,70%	3,79%	0,00%	0,00%	73,98%	10,00%	10,00%	0,00%	6,02%
22	7,04%	4,00%	0,00%	0,00%	71,10%	10,00%	10,00%	0,00%	8,90%
23	7,37%	4,24%	0,00%	0,00%	68,21%	10,00%	10,00%	0,00%	11,79%
24	7,70%	4,49%	0,00%	0,00%	65,33%	10,00%	10,00%	0,00%	14,67%
25	8,03%	4,75%	0,00%	0,00%	62,45%	10,00%	10,00%	0,00%	17,55%



CARAGUAPREV 30/09/2021: R\$ 535.646.813,44



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	7,65%	40.955.960,51
IMA-B	70,66%	378.502.234,86
IBOVESPA	0,00%	-
SMLL	1,69%	9.059.255,38
S&P500	10,00%	53.564.681,34
MSCI AC	10,00%	53.564.681,34
TOTAL	100,00%	535.646.813,44

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o CaraguaPrev aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo CaraguaPrev são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do CaraguaPrev no SELIC



(Sistema Especial de Liquidação e Custódia), fazer a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/21 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do CaraguaPrev controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:



MANDATO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O CaraguaPrev utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.



AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.



16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

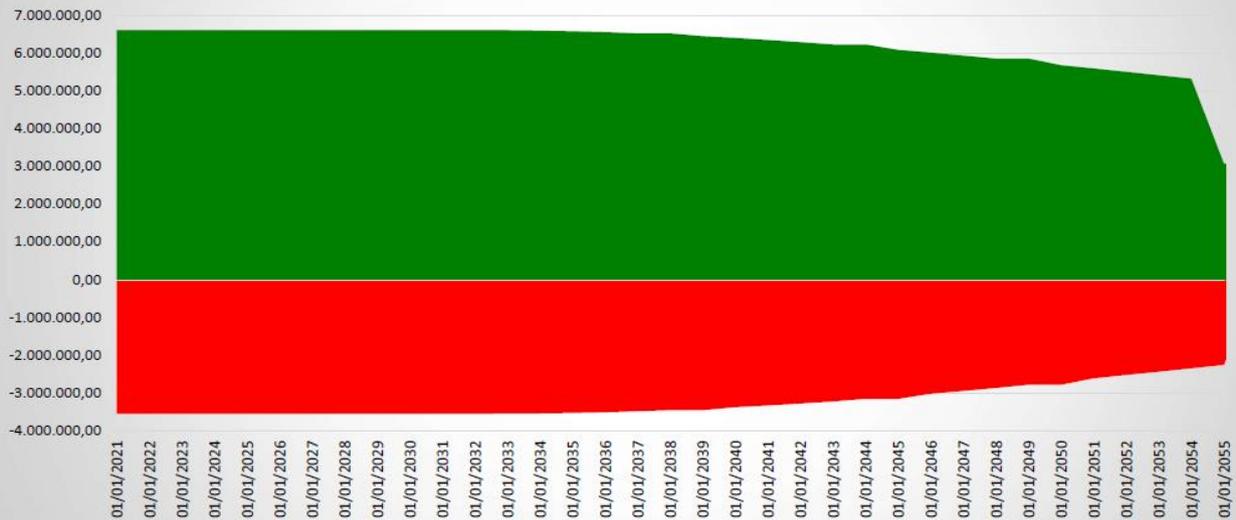
Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 31/10/2021, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz), conforme descrito no item 14.



HEDGE DO PASSIVO CARAGUAPREV



Ativo X Passivo (Milhares)



B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

CARAGUATATUBA

30/09/2022

ANÁLISE DE LIQUIDEZ

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	271.495.746,89	46,94	271.495.746,89	46,94
de 31 a 365 dias	97.645.046,76	16,88	369.140.793,65	63,82
acima de 365 dias	209.255.166,67	36,18	578.395.960,32	100,00



16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) conquistou a certificação **Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível I da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia.**

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.



A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do CaraguaPrev;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento



Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do CaraguaPrev se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto.

Conforme trata o artigo 27 da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963/21, trata que não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º dessa Resolução.

16.9 Risco de Imagem

O Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva do CaraguaPrev observarão, durante a análise das Instituições Financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao CaraguaPrev. As Instituições Financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva procederão a consultas em todas as mídias disponíveis. O Comitê de Investimento analisará todos os casos necessários, encaminhando para a decisão ao Conselho Deliberativo e avaliação do Conselho Fiscal.

17 Credenciamento e Compliance de Instituições Financeiras

O credenciamento de instituições financeiras autorizadas a operar com o CaraguaPrev, tem por objetivo conferir transparência e credibilidade aos processos de análise, seleção e alocação dos recursos previdenciários, com o estabelecimento de um padrão único a ser utilizado nesses processos. O processo de credenciamento zela pela promoção de elevados padrões éticos nas operações, e é requisito prévio para alocação dos recursos previdenciários. Realizado de forma eletrônica, seguindo a regulamentação de credenciamento e devendo a instituição financeira



enviar toda a documentação exigida, que é juntada ao processo e encaminhada para análise do compliance. O Compliance atua dentro do processo de credenciamento, de forma independente e buscando garantir os padrões éticos e gerir riscos, observando estritamente o atendimento às normas e regulamentos internos vigentes, bem como garantir a transparência de seus atos. Estando com a documentação regular, o processo é encaminhado ao comitê de investimento para apreciação e aprovação, ou não, em próxima reunião.

O credenciamento gera para as instituições financeiras apenas o direito a participar do banco de dados de entidades aptas a receberem os recursos financeiros do CaraguaPrev, conforme Instrução Normativa n.º 34, de 27 de julho de 2022.

18 Considerações Finais

Sempre que houver a necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado financeiro, de adequação à nova legislação, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros serão realizadas reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev, com aprovação por unanimidade da maioria dos membros do Comitê e do Conselho.

Durante o ano de 2023 buscarão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e operacionalização dos investimentos do RPPS (membros do Comitê de Investimentos e Conselhos Deliberativo e Fiscal do CaraguaPrev), através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o CaraguaPrev poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromissos vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do CaraguaPrev (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de



captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e à Portaria MTP nº 1467/2022 e deverão ser dirimidos pelo Conselho de Deliberativo.

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os critérios estabelecidos na Instrução Normativa n.º 34, de 27 de julho de 2022, bem assim, a Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento será disponibilizado por meio de publicação em periódico das publicações oficiais do CaraguaPrev no Município de Caraguatatuba/SP e divulgação no site oficial do CaraguaPrev, no endereço eletrônico www.caraguaprev.sp.gov.br a todos os servidores, participantes e interessados.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Caraguatatuba/SP, 23 de novembro de 2022.

Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo



CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão

ICQ BRASIL RPPS
SPREV



Rosemeire Maria de Jesus

Membro do Comitê

Certificado ANBIMA CPA-10

Membro do Conselho Deliberativo



Ivy Monteiro Malerba

Membro do Conselho Deliberativo

Ronaldo Cheberle

Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho

Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Ivo de Sousa Tau

Presidente do CaraguaPrev

Certificado ANBIMA CPA-10



Luana Moussalli Forcioni Guedes

Diretora Financeira

Certificado ANBIMA CPA-10



Adriana Zambotto Fernandes

Certificação: ANBIMA CPA-10

Membro do Comitê de Investimentos

RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
Prefeito Municipal